

PORTARIA 1067/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3921-7	Ivana Maria de S. Sampaio	46387/02	5/11/08	1996/2001	SEDUC
539-8	Jair Mario Prado	17754/06	10/11/08	2001/2006	SEGUR
5593-0	Janice Moraes de Paula Assis	5179/07	5/11/08	2002/2007	SEDUC
3031-7	João Oliveira Viola Junior	48768/02	10/11/08	2002/2007	SEMAM
3308-1	José Roberto Bonafé	9220/04	2/10/08	1999/2004	SAJUR
2659-0	Jose Sofia dos Santos	42281/02	10/11/08	1996/2001	SEDUC
2886-0	Julio César Victor	7863/07	5/1/09	2002/2007	SESUB
4044-4	Jupyra Josselem D. Junqueira	7867/06	1º/12/08	2001/2006	SESAU
5453-4	Lidiomar Conelian de Oliveira	9936/06	29/12/08	2001/2006	SESAU
4997-2	Luciana Hanorato	5091/04	5/11/08	1998/2003	SEDUC
3586-6	Luis Cláudio Chiarelli	3612/05	29/12/08	2000/2005	SECTUR
3975-6	Kátia Cristina de Souza Lima	10906/06	17/11/08	2001/2006	SESAU

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.